DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 198, de 14 de setembro de 2.022.

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando nº 7.534/2022, do Secretário Municipal de Infraestrutura;

Considerando o Despacho 1 do Secretário de Educação e o Despacho 2 do Sr. Prefeito no mesmo memorando,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a servidora **Eliane de Lourdes Silva Ruivo,** Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. 33.790.072-3, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 14 de setembro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0D52-675B-7085-A78C e informe o código 0D52-675B-7085-A78C

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 213/22 Data de Protocolo:

12/09/2022 CEVS: 352170501-477-000035-1-4 Data de Validade: 13/09/2023 Razão

Social: DROGARIA E PERFUMARIA CANADA DE ITABERA LTDA CNPJ/CPF:

42.493.068/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ CILICO GONÇALVES, 63 RESIDENCIAL CANADÁ.

Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO VITOR FREITAS

MAGALHAES CPF: 49882191860 Resp. LEGAL: KEITY STEPHANY LEAL MAGALHÃES CPF:

43678112803 Resp. Técnico: MARIA CAROLINA FURQUIM DE ALMEIDA CPF: 40896479838

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1104885-9 UF:SP

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ITABERA, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

.....